



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Editais	3
Lei Paulo Gustavo	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3
Extrato - Termo de Inexigibilidade	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 278, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.

*TORNA SEM EFEITO PORTARIA
272 DE 12/06/2024*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 272 de 12/06/2024 que nomeia para o cargo de Chefe de Turma, **Olaine Dalberto Zanin**, matrícula funcional nº64712 a contar de 11/06/2024 na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 279, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.

NOMEIA CHEFE DE TURMA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR para o cargo de Chefe de Turma, **Aline Patricia Costa Lima**, matrícula funcional nº64717 a contar de 17/06/2024 na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

2. O Chefe de Turma nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao CC-2.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 280, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.

NOMEIA CHEFE DE TURMA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR para o cargo de Chefe de Turma, **Olaine Dalberto Zanin**, matrícula funcional nº64713 a contar de 17/06/2024 na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

2. O Chefe de Turma nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao CC-2.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 281, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.

*CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Prorrogação de Licença Maternidade (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Diretor, **Nicoli Nicoluzzi**, matrícula funcional nº 62783.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 282, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.

*CONCEDE DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário, 20 horas semanais, para a servidora ocupante do cargo de professor **Claudia Pavao Bido**, matrícula funcional nº 37362 para a contar de 17/06/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 3 de 4

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 283, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR a servidora ocupante do cargo de professor **Vanessa Doneda Braz**, matrícula funcional nº 63742 para a EMEF Honorino Pereira Borges a contar de 19/06/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**, que objetiva a **Aquisição de móveis sob medida, cadeiras, utensílios e aparelhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, a fim de suprimir os itens 65 e 66 do Lote 4.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Alterada a data da sessão virtual do certame para o dia **28 de junho de 2024 às 13h.** A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 16h do dia 27 de junho**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **17 de junho de 2024.** Marau, 14 de junho de 2024. **Nelci Silvestri**- Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a

atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina comum	8%	R\$ 5,36
2	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina aditivada	11,5%	R\$ 5,28
3	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-500	11,2%	R\$ 5,15
4	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-10	16,3%	R\$ 4,93

Marau - RS, 14 de Junho de 2024.

Editais

Lei Paulo Gustavo

O Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente ao edital art. 8º Outras artes, da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), após análise de recursos de prestações de contas recebida dos proponentes, informa a situação das mesmas:

Nome	Situação
Gabrielly Ribeiro Paz	DEFERIDO
Candice Campos	DEFERIDO
Eduardo Fioravante dos Santos	DEFERIDO
J Ferreira da Rosa	DEFERIDO
Jaiane Nelci Rodrigues Correa	DEFERIDO
Dariane Rosa da Silva Gasparin	DEFERIDO
Roberta Bassani Federizzi	DEFERIDO
Luis Henrique Migliorini Pasche	DEFERIDO
Amarildo Timbola	DEFERIDO
Rafael Somacal Neto	DEFERIDO
Estevan Altreider	DEFERIDO

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 16FO/Contrato nº. 213/24
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6279, de
23 de maio de 2024

CONTRATANTE: Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 4 de 4

Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ROTA DAS SALAMARIAS/CNPJ 11.114.783/0001-50

OBJETO: Realização III Jantar Italiano

VALOR: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2024

**Termo de Fomento nº. 17FO/Contrato nº. 215/24
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6173, de
17 de maio de 2024**

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: CTG SENTINELAS DO PAGO/CNPJ 90.620.212/0001-64

OBJETO: Realização ENART - Fase Regional - 7ª Região Tradicionalista

VALOR: R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024

b) Júlia Bonamigo Pegoretti, inscrita no CPF 007.990.980-94, membro;

c) Maida Emanuela Perin, inscrita no CPF 026.344.800-24, membro;

2. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus membros qualquer tipo de remuneração adicional

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Vilmo Zanchin

Primeiro Secretário

Extrato - Termo de Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2024 - LEI
13.019/2014**

OBJETO: Realização do III Jantar Italiano

OSC: ASSOCIAÇÃO ROTA DAS SALAMARIAS

DATA DO TERMO: 17/06/2024

VALOR: R\$ 20.000,00

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024 - LEI
13.019/2014**

OBJETO: Realização do ENART - Fase Regional - 7ª Região Tradicionalista

OSC: CTG SENTINELAS DO PAGO

DATA DO TERMO: 17/06/2024

VALOR: R\$ 60.000,00

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 024/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa os membros da comissão permanente de licitações da Câmara Municipal de Marau/RS..

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento0020

RESOLVE:

1. Designar, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marau/RS, com a seguinte composição:

a) Ana Victoria Girardi Basto, inscrita no CPF 111.216.317-46, pregoeira e presidente;



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8082-400a-1c71-20a9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1609, ano VIII, veiculado em 17 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 17/06/2024 às 16:53:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8082-400a-1c71-20a9>